



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-1283 - [www.gov.br/cade](http://www.gov.br/cade)

**PAUTA DA 263ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO**

Dia: 08/04/2026

Hora: 10 horas

Nos termos do art. 60, parágrafo único c/c arts. 75, §1º e 76, §4º do Regimento Interno do Cade, e com fundamento no Despacho da Presidência nº 6/2026 (SEI 1699420), a Sessão de Julgamento será presencial e haverá a possibilidade de participação de forma remota, com transmissão em tempo real pelo sítio eletrônico [www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br) e pelo canal do Cade no Youtube (<https://bit.ly/39SsiVg>).

Eventual pedido de sustentação oral deverá ser formalizado pelo e-mail [cgp@cade.gov.br](mailto:cgp@cade.gov.br) ou pelo número de WhatsApp +55 (61) 99939-6256 até 24 horas antes do início da sessão virtual. No mesmo prazo o advogado deverá enviar o arquivo de mídia à Secretaria do Plenário, em conformidade com o art. 81, §§ 5º e 6º do Regimento Interno.

Com relação aos requerimentos de ordem, nos termos do art. 81, § 5º do Regimento Interno do Cade, fica garantido o acesso de advogado constituído nos autos, para participação ativa a qualquer momento, durante o julgamento. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria do Plenário, pelo e-mail [cgp@cade.gov.br](mailto:cgp@cade.gov.br) ou pelo número de WhatsApp +55 (61) 99939-6256, que informará sobre o procedimento a ser adotado.

O advogado deverá se responsabilizar pela qualidade do arquivo de mídia encaminhado, bem como pela adequação do ambiente escolhido para participação na sessão em tempo real.

A sustentação oral ou o requerimento de ordem também poderão ser realizados por meio de equipamento eletrônico disponível nas instalações do Cade.

**1. Processo Administrativo para Apuração de Ato de Concentração nº 08700.007587/2024-88**

**Representante:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

**Representados:** Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., Quíron Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Tessália Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

**Advogados:** Camilla Paoletti, José Inacio Ferraz de Almeida Prado Filho, Luís Bernardo Coelho Cascão, Maria Amaral de Almeida Sampaio, Lea Jenner de Faria, Joyce Silva Ricarte, Mauro Grinberg, Leonor Augusta Giovine Cordovil, Beatriz Malerba Cravo e outros.

**Relatora:** Conselheira Camila Cabral Pires Alves.

**2. Inquérito Administrativo nº 08700.003498/2019-03**

**Representante:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

**Representados:** Google Inc. e Google Brasil Internet Ltda.

**Advogados:** Ricardo Mota, Leonor Cordovil, Luiz Felipe Drummond, Pedro Fileto Santana e outros.

**Relator:** Presidente Gustavo Augusto Freitas de Lima.

**Voto - Vista:** Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

### 3. Processo Administrativo nº 08700.000694/2017-56

**Representante:** Ministério Público do Estado da Bahia e Central Nacional Unimed (CNU).

**Advogados:** Jeber Juabre Junior; Ana Camila Lima dos Anjos e Janaína Andrea do Espírito Santo.

**Representadas:** Cooperativas de especialidades médicas do Estado da Bahia, Coopercolo – Cooperativa de Coloproctologia, Cirurgia Oncológica e Cirurgia do Aparelho Digestivo da Bahia; Cardiotórax – Cooperativa de Cirurgias Cardiovasculares ou Torácicas do Estado da Bahia; COOPCJBA – Cooperativa de Cirurgias de Joelho da Bahia; CCP – Cooperativa Médica de Cirurgias de Cabeça e Pescoço do Estado da Bahia; Coopercati – Cooperativa de Cardiologistas Intervencionistas da Bahia; Coopercoc – Cooperativa de Cirurgias de Cotovelo da Bahia; Coopermasto – Cooperativa de Trabalho dos Mastologistas da Bahia; Coopquadril – Cooperativa de Cirurgias de Quadril da Bahia; Cooperonco – Cooperativa de Cirurgias Oncológicas da Bahia; Coopervasc – Cooperativa de Angiologia e Cirurgia Vasculare e Endovascular da Bahia; Cooperuro – Cooperativa de Urologistas da Bahia; e Cooperorl – Cooperativa de Otorrinolaringologistas da Bahia.

**Advogados:** André Marinho Mendonça, Edson da Silva Santos, Adriano Argones Martins, Aristóteles Araújo Aguiar e outros.

**Relator:** Presidente Gustavo Augusto Freitas de Lima.

### 4. Requerimento de Termo de Compromisso de Cessaçãõ nº 08700.010553/2024-71

**Requerente:** Acesso restrito.

**Advogados:** Acesso restrito.

**Relator:** Acesso restrito.

### 5. Requerimento de Termo de Compromisso de Cessaçãõ nº 08700.003136/2019-12

**Requerente:** Acesso restrito.

**Advogados:** Acesso restrito.

**Relator:** Acesso restrito.

**GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA**

Presidente

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Freitas de Lima, Presidente**, em 01/04/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Keila de Sousa Ferreira, Secretária do Plenário**, em 02/04/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cade.gov.br/autentica>, informando o código verificador **1726680** e o código CRC **37B95008**.

---

Referência: Processo nº 08700.000016/2026-84

SEI nº 1726680